



PORTARIA Nº 022 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 054/2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Instrução Normativa nº 054/2019 de 23 de janeiro de 2019, que altera a IN SIN nº 050/2014 que "**DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE COM FORNECEDORES DE BENS, PRODUTOS OU SERVIÇOS**".

Art. 2º - A Instrução Normativa fará parte da presente Portaria como Anexo Único.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 24 de janeiro de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal